

1562



# Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0421/2005.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), **MARLUCE ANTUNES DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Coordenação de Mercados, lotado(a) na Secretaria de agricultura e Abastecimento, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 8º da Lei Municipal 702 de 26 de outubro de 2004, Artigo 4º da Lei Municipal 705 de 23 de novembro de 2004, Lei Orgânica Municipal e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 02 de Agosto de 2005.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**  
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
Fone: (0\*\*81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20231204104622.pdf>  
assinado por: idUser:185